



**PORTARIA Nº 087, DE 7 DE MAIO DE 2026**

Registrado e Publicado

Em 07 de maio de 2026

48371

MAT.

**EMENTA:** Designa servidor público municipal para exercer a função de Coordenador do Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (Plano Nacional de Educação);

**CONSIDERANDO** a importância estratégica de assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais e a eficácia na gestão dos recursos destinados ao ensino básico no âmbito municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor **JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 073.\*\*\*.\*\*\*-74, RG nº 8.867.\*\*\* SDS e Matrícula nº 48.683, para exercer a função de **Coordenador do Plano Municipal de Educação (PME)** de Paudalho.

**Art. 2º –** Compete ao Coordenador ora designado:

- I – Coordenar o processo de monitoramento e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação;
- II – Articular as ações entre a Secretaria Municipal de Educação e Juventude e os demais órgãos colegiados de controle social (Conselho Municipal de Educação, CACS-FUNDEB e outros);
- III – Elaborar relatórios técnicos sobre o cumprimento das metas estabelecidas na legislação educacional vigente.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita  
Paudalho/PE, 7 de maio de 2026.

*Paula Frassinette Wanderley Marinho*  
**Paula Frassinette Wanderley Marinho**

**Prefeita Constitucional**  
*Paula Frassinette Wanderley Marinho*

*Prefeita de Paudalho - PE*